



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1093, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Tornar sem efeito o Termo de Dispensa nº 11/2022 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Termo de Dispensa nº 11/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 20/09/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº169 de 20/09/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1094, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.21.7902-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para realização de visita técnica nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1095, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor até o município de
Porto Grande/AP, no dia 22/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.21.7913-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para auxiliar defensora pública até o município de Porto Grande/AP, no dia 22/09/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 489, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a licença de servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.19.7863-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.19.7863-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública **DARQUILIANE NUNES**, que exerce suas atividades como Assessora Técnica na Coordenadoria de Atendimento-CAT da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 13 a 22 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 490, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.09.7720-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 18 a 27 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 18 a 27 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 491, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designação de defensoras públicas para
realização de audiências de custódia.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.20.7883-5-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 13, XVI da Lei Complementar nº 121/2019/DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022, que delegou competências a Subdefensora Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as Defensoras Públicas **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO e RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, para a realização de audiências de custódia no CEJUSC-Zona Norte de Macapá, **no dia 20 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 492, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, dias de folga de defensora pública e revoga designação de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.15.7823-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 359, de 08 de agosto de 2022 – SGDPEAP, que publicizou 03 (três) dias de folgas da Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA**, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, **as folgas dos dias 16, 17, 18 de novembro de 2022**, da Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA**, anteriormente publicizada na Portaria nº 359/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação da **TITULAR DA 7ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA**, a 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 493, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designação de defensor público
substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.09.19.7845-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº **0000382-04.2020.8.03.0011**, em trâmite na Comarca Única de Porto Grande, **no dia 26 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 494, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.09.14.7815-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque, conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor dos autores nas referidas ações, solicita a indicação de defensor para defesa do requerido,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na DEFESA DO REQUERIDO, durante todo o trâmite do feito, nos **Processos n.º 0002985-90.2019.8.03.0009 e 0001875-51.2022.8.03.0009.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 495, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Conceder Licença Maternidade a defensora pública e designar titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.20.7888-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.20.7888-3– DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 115 da Lei Complementar nº 121/2019, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de Licença Maternidade a defensora pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce suas funções como titular da 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de março de 2023.**

Art.2º. Designar o **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de março de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta do dia 19 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº496, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera, a pedido, período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.09.19.7856-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 417, de 30 de agosto de 2022-SGDPEAP, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA**, que desempenha suas atividades como Assessora Jurídica no Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **28 de setembro a 27 de outubro de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido da Servidora Pública **JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA**, o período de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente deferidas, para o período de **28 de setembro a 27 de outubro de 2022** e publicizada na Portaria nº 417/2022/SGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 497, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cancela a designação e designa titular para
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 833/2022/DPEAP, que publicizou o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de **20/09/2022 a 22/09/2022**, para realização de correição ordinária nos Núcleos Regionais dos referidos municípios,

CONSIDERANDO a Portaria 495/2022/SGDPEAP, que designou o **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **GLESENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 de setembro a 17 de março de 2023**,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação do **TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 a 22 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 a 22 de setembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia dia 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 498, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.21.7896-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.21.7896-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL**, que exerce suas funções como Coordenadora de Planejamento na Coordenadoria de Planejamento Setorial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 a 26 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **REMOL LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 21.578.743/0001-13, estabelecida na Rua Leopoldo Machado nº 1123-A, bairro Central, CEP. 68.901-254, Macapá/AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ALVARO MARCOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 161.951 - SSP/AP e CPF. nº 986.446.72-63, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária **REMOL LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.578.743/0001-13, com sede na Rua Leopoldo Machado nº 1123-A, telefones nº 3225-3028 / 99126-0026, e-mail: alvaro.arq@live.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ALVARO MARCOS SANTOS PEREIRA**, cédula de identidade nº 161.951 - SSP/AP, CPF. Nº 986.446.72-63.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de R\$ 272.555,50 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L 1,54 x 1,54 / - BALCÃO EM L - Material estrutura: madeira MDF; Material corpo: madeira mdf; Revestimento corpo: laminado melamínico; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura do tampo superior: 1,10m; Altura do tampo de trabalho: 0,75m; Largura: 1,40m x 1,40m; Profundidade:	50	1.800,00	90.000,00



	0,60m; Aplicação: atendimento; Móvel planejado: não. Marca: PANDIM			
02	BOX DE ATENDIMENTO TIPO CALL CENTER - BAIÁ ATENDIMENTO - Número de Lugares: 1 unidade; Material: MDF; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Revestimento: Laminado fenólico melamínico; Acabamento bordas: BP; Quantidade gavetas: 1 un; Dimensões: aproximadas; Altura lateral: 1,23m; Largura: 0,83m; Profundidade: 0,82m; Cor: a definir; Móvel planejado: não. Marca: PANDIM	50	601,11	30.055,50
03	CADEIRAS TIPO LONGARINA DE 3 LUGARES - CADEIRA SOBRE LONGARINA - Material estrutura: tubo aço; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Material Assento: espuma poliuretano injetado; Material Encosto: espuma poliuretano injetado; Material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; Quantidade de assentos: 3 unidades; Tipo encosto: espaldar baixo; Apoio de braço: sem braço; Cor: cinza-preto. Marca: PLAXMETAL .	50	1.100,00	55.000,00
09	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO MESA 4 LUGARES - ESTAÇÃO DE TRABALHO - componentes: 4 mesas peninsulares em "L", divisórias removíveis; Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões da mesa: aproximadas; Altura: 0,75m; Profundidade: 0,60m; Largura: 1,20m x 1,20m; Características adicionais: com tampa passa fio; Movel planejado: não. Marca: PANDIM .	50	1.950,00	97.500,00

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos



solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficiais da união, Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral – DPE/AP

REMOL LTDA
CNPJ. Nº. 21.578.743/0001-13
Empresa adjudicatária

ALVARO MARCOS SANTOS PEREIRA
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **J. LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ. sob nº 12.294.602/0001-88, estabelecida na Rua São João, nº 15b, bairro Murinin, CEP. 68.795-000, Benevides/PA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO**, RG nº 2384417 - SSP/PA e CPF. nº 419.782.187-53, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária **J. LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ. sob o nº 12.294.602/0001-88, com sede na Rua São João, nº 15b, bairro Murinin, CEP. 68.795-000, Benevides/PA, telefones nº (91) 3456-9149, e-mail: contato@carvalhoheadway.com.br, www.carvalhoheadway.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO**, cédula de identidade nº 2384417 - SSP/PA e CPF. nº 419.782.187-53.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 274.207,00** (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sete reais);

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
05	MESA RETANGULAR 2,00 x 090 MESA - Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF; Cor: cinza; Dimensões: medindo 2,00 x 0,80 de profundidade x 0,75cm de altura; Características adicionais: com 02 gavetas. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	100	855,65	85.565,00



06	MESA RETANGULAR DE ATENDIMENTO 1,40m - MESA - Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF; Cor: cinza; Dimensões: medindo 1,40 x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura; Características adicionais: com 02 gavetas. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	100	730,00	73.000,00
07	MESA RETANGULAR DE REUNIÃO - 6 LUGARES - MESA RETANGULAR - Material estrutura: madeira MDF; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75cm; Largura: 1,00m; Profundidade: 3,00m; Acabamento bordas: perfil de PVC; Aplicação: reunião; Móvel planejado: não. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	20	996,50	19.930,00
08	PÚLPITO MAIS MESA DE ACRÍLICO Alta Qualidade, 10mm espessura, tubo de alumínio polido 5cm. Base de alumínio na base Altura 1,05 1,17m. Tampo 50 x 38cm. Espessura 10mm. Mesinha: Detalhes do produto Altura 73cm. Diâmetro 33cm. Espessura 10mm. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	05	2.342,40	11.712,00
10	MESA DE ATENDIMENTO EM L 1,40 x 1,40m - MESA EM L - Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Quantidade gavetas: 2 unidades; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75m; Profundidade: 0,60m; Largura: 1,43m x 1,36m; Aplicação: escritório; Móvel planejado: não; Características adicionais: gavetas com correções, puxadores e fechadura com chaves; sapatas niveladoras. Marca/Modelo: Carvalho/Headway.	100	840,00	84.000,00

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP.**

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**;

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**;

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.



10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial da União, do Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

J. LEMOS DE CARVALHO
CNPJ. Nº. 12.294.602/0001-88
Empresa adjudicatária
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 01.590.728/0004-26, estabelecida na Avenida Itabuna, nº 2388, bairro Basílio, CEP. 45.658-565, Ilhéus/BA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, RG nº 3.073.088 - SSP/DF e CPF. nº 327.962.266-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

3. DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.590.728/0004-26, com sede na Avenida Itabuna, nº 2388, bairro Basílio, CEP. 45.658-565, Ilhéus/BA, telefone nº (73) 2101-9594, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, cédula de identidade nº 3.073.088 - SSP/DF e CPF. nº 327.962.266-20.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 272.460,00** (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais);

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
11	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: splithiwall; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 12.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 500 m³/h; característica adicional: tecnologia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: TCL TAC-12CSA1-INV.	50	2.090,00	104.500,00



12	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: piso teto; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 60.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 1360 m³/h; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. Marca/Modelo: ELGIN PEFI60B2NC/OUFE60B3CB.	20	8.398,00	167.960,00
----	---	----	----------	------------

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP;**

8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP;**

8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial da União, do Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral – DPE/AP

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ. Nº. 01.590.728/0004-26

Empresa Adjudicatária

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **R. G. DE ANDRADE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. sob nº 02.343.430/0001-31, estabelecida na Avenida Padre Maria Lombaerd, nº 392, bairro Centro, CEP. 68.900-030, Macapá/AP, neste ato representada pela sua representante legal, o Sr^a. **ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE**, RG nº. 760.518 - SSP/AP e CPF. nº 051.213.452-91, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

4. DO OBJETO

4.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletroeletrônico para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária **R. G. DE ANDRADE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.343.430/0001-31, com sede na Avenida Padre Maria Lombaerd, nº 392, bairro Centro, CEP. 68.900-030, Macapá/AP, telefone nº (96) 98117-8013, e-mail: grafittecia@yahoo.com, neste ato representada pela sua representante legal, o Sr^a. **ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE**, cédula de identidade nº 760.518 - SSP/AP e CPF. nº 051.213.452-91.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor de **R\$ 21.405,00** (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais);

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
11	MESA REDONDA 1,20m - MESA REDONDA Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura:	30	713,50	21.405,00



0,75m; Diâmetro: 1,20 m; Aplicação: reunião; Móvel planejado: não. Marca GEBB WORK FABRICANTE GEBB WORK REF: XLE1101.1414.			
---	--	--	--

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP.**

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP.**

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta



ata, independentemente de transcrição:

- 8.3.1. Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP;**
- 8.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 010/2022 – DPE/AP;**
- 8.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregoão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial da União, do Estado e da Defensoria, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

R. G. DE ANDRADE EIRELI – ME
CNPJ. Nº. 02.343.430/0001-31
Empresa Adjudicatária
ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** (Órgão Gerenciador), com sede na avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público-Geral, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e Decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa adjudicatária: **ALTERNATIVAS SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS**, CNPJ nº 30.865.611/0001-63, Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 98 – Box V28, Q59, Lote 122 – Centro - Lençóis Paulista/SP – CEP 18680-110, Fone (14) 9 9750-0016, e-mail: cristiano.gttecnologia@gmail.com, Representante: **ANA LEA TORCINELI TRINDADE**, brasileiro, solteiro, RG nº 41.113.325-1 SSP/SP e CPF. Nº 325.651.918-04.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP As especificações aqui descritas detalham exatamente o equipamento ofertado. • GABINETE GABINETE MINI TOWER (MINI TORRE); MEMÓRIA RAM 01 (um) MÓDULO DE MEMÓRIA DE 08 (oito) GIGAS, DDR 4,	400	5.000,00	2.000.000,00



<p>COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA MEMÓRIA 2400MHZ;</p> <ul style="list-style-type: none">• PROCESSADOR <p>MODELO 02: PROCESSADOR RYZEN 5 4600G (6 CORES, 12 THREADS 11MB DE CACHE) COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA, atendendo a referência que solicita NO MINIMO AMD RYZEN™ 5 4000G (6-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 11MB, 3.7GHZ ATÉ 4.2GHZ, COM PLACA GRÁFICA INTEGRADA.</p> <ul style="list-style-type: none">• ARMAZENAMENTO <p>01 (um) SSD DE 240GB (SISTEMA OPERACIONAL) E 1 HDD 1TB</p> <ul style="list-style-type: none">• FONTE 400W 80 PLUS• PLACA MÃE <p>A placa mãe deve permitir as conectividades compatíveis com as especificações informadas anterior, além de disponibilizar conectividade integrada (onboard) de rede Internet com velocidade de (100/1000 Mbps),além de fornecer placa offboard de dispositivo wifi e bluetooth com velocidade de Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth), 1x entrada HDMI e 1x displayport, conectividade portas USB, saída áudio.</p> <ul style="list-style-type: none">• KIT TECLADO E MOUSE <p>Combo Teclado e Mouse com fio USB Logitech MK120</p> <ul style="list-style-type: none">• SISTEMA OPERACIONAL <p>PROPRIETÁRIO;</p> <ul style="list-style-type: none">• MONITOR – LG 24BL550J-B, SIMILAR AO MODELO DE REFERÊNCIA (Monitor 23.8" Dell P2422H) <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 23,8" Widescreen (16:9)- Resolução: 1920 x 1080 FHD- Tipo de painel: IPS- Taxa de atualização: 60 Hz			
---	--	--	--



	<p>Conexão: - 1x HDMI e 1x Display Port 1.2 Ergonomia / Ajuste - VESA: 100 x 100 mm, Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Energia - Fonte Interna: 100~240V - 50/60 Hz Garantia do microcomputador: Garantia mínima de 12 meses</p>			
TOTAL			5.000,00	2.000.000,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não



participantes que aderirem.

8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;

9.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;

9.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

ALTERNATIVAS SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS
CNPJ nº 30.865.611/0001-63
ANA LEA TORCINELI TRINDADE
CPF nº 325.651.918-04

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE**

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** (Órgão Gerenciador), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa adjudicatária: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.629.276/0001-45, RUA ALFREDO FERNANDES, 295 – SALA 701 – EMP.GERMANA SUASSUNA - CASA FORTE, RECIFE – PE – CEP 52.060-320 - FONE: (81) – 3314.2616, e-mail: licitacao@formatti.com.br, Representante: ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, brasileira. C.Identidade: 5.926.157, CPF: 033.593.944-46.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
02	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - IdeaPad Gaming 3 15IMH05 Part Number 82CG0000BR -Processor Intel® Core™ i7-10750H (6C / 12T, 2.6 / 5.0GHz, 12MB) - Graphics NVIDIA® GeForce® GTX 1650 4GB GDDR6 - Chipset Intel HM470 - Memory 2x 8GB SO-DIMM DDR4- 2933 - Memory Slots Two DDR4 SO-DIMM slots, dual-channel capable - Storage 512GB SSD M.2 2242 PCIe® 3.0x4 NVMe® - SOFTWARE Operating System Windows® 10 Home 64, Portuguese (Brazil). Atendendo a referência do edital.ESPECIFICAÇÃO DO	200	R\$ 5.100,00	R\$ 1.020.000,00



	<p>EDITAL: MODELO DE REFERÊNCIA - A marca de referência apresentada neste termo tem caráter meramente exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente, ou de forma superior em comparação às especificações técnicas do objeto, devendo ser entregue produto equivalente, similar ou de melhor qualidade.” Como prevê (Acórdão 113/16 – Plenário). Modelo de Referência (Lenovo IdeaPad Gaming 3i). PROCESSADOR Intel Core i7 (10ª geração) – 12 MB de cache 6 núcleos e 12 threads – de 2.6 GHz até 5.00 GHz. MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2933 MHz – Expansível até 16 GB. ARMAZENAMENTO 01 (um) SSD SATA DE 500GB ou 01 (um) M.2 DE 500GB. PLACA DE VÍDEO NVIDIA GeForce GTX 1650 4 GB GDDR6 GPU do tipo dedicada TELA E PAINEL Tela de 15 polegada, Resolução: 1920 x 1080 FHD, Brilho: 300 , Tipo de painel: TN, IPS ou WVA Taxa de atualização: 60 Hz. CÂMERA / ÁUDIO Webcam resolução 720p (1280 x 720 pixels) / 2 alto-falantes. PORTAS(I/O) 2x USB 3.1, 1x USB-C, 1x HDMI, 1x combo de áudio (fone/mic), 1x rede RJ-45. REDE COM CABO.(LAN) Padrão Gigabit 10/100/1000. CONECTIVIDADE SEM FIO Rede wireless Wi-Fi 802.11ac / Bluetooth versão 5.0.</p> <p>MARCA: Lenovo -IdeaPad Gaming 3 15IMH05</p>			
	TOTAL		R\$ 5.100,00	R\$ 1.020.000,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os



objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;

9.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP



nº 011/2022;

9.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 08.629.276/0001-45
ANA MANUELLA COUTO DE LIMA
CPF nº 033.593.944-46

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE**

Aos vinte um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (Órgão Gerenciador), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.2. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa adjudicatária: MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.353.497/0001-00, Av. Fav, 1070 - Centro – CEP 68900-116 - FONE: (96) – (96) 9 8148-5533, e-mail: masterservicosap@gmail.com, Representante: Endreo Lourran Santos da Costa, brasileiro. C.Identidade: 59539 PTC, CPF: 037.292.522-75.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 56.709,00 (cinquenta e seis mil setecentos e nove reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
03	NOOTBOOK – DELL ALIENWARE M15 R6 ⌚ PROCESSADOR Intel Core i7 11800H (11ª geração) – 24 MB de cache 8 núcleos e 16 threads – de 2.3 GHz até 4.6 GHz ⌚ PLACA DE VÍDEO NVIDIA GeForce RTX 3070 8 GB GDDR6 GPU do tipo dedicada ⌚ MEMÓRIA RAM	04	R\$ 14.177,25	R\$ 56.709,00



	<p>16 GB DDR4 3200 MHz – Expansível até 32 GB</p> <p>⌚ ARMAZENAMENTO SSD de 1 TB NVMe Gen3 x4</p> <p>⌚ TELA E PAINEL LED 15,6" polegadas – Painel antirreflexo tipo WVA Resolução Full HD (1920 x 1080 px) – 165 Hz</p> <p>⌚ CÂMERA / ÁUDIO Webcam resolução 720p (1280 x 720 pixels) / 2 alto-falantes</p> <p>⌚ PORTAS(I/O) 3x USB 3.1x USB-C (Thunderbolt) 1x HDMI1x combo de áudio (fone/mic)1x rede RJ-45</p> <p>⌚ REDE COM CABO (LAN) Padrão Gigabit 10/100/1000</p> <p>⌚ CONECTIVIDADE SEM FIO Rede wireless Wi-Fi 6 (802.11ax) / Bluetooth versão 5.1</p> <p>⌚ ENERGIA Bateria de 6 célula(s) – 86 Wh / Carregador de 240 Watts</p> <p>⌚ DIMENSÕES / PESO Espessura: 2,2 cm / Largura: 35,6 cm / Profundidade: 27,2 cm / Peso: 2,42 kg</p> <p>⌚ SISTEMA OPERACIONAL Windows 11 Home 64 (Português BR) Garantia mínima de 12 meses MARCA: Dell</p>			
	TOTAL		R\$ 14.177,25	R\$ 56.709,0 0

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos



solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:



- 9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
- 9.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
- 9.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 21.353.497/0001-00
ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA
CPF nº 037.292.522-75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - DPE**

Ao vinte um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 011/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços das empresas segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa adjudicatária: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 46.036.096/0001-49, Travessa Humaitá, nº 2233, 1º Andar, Sala 101- CEP: 66093-047. Bairro do Marco. Belém/PA, e-mail: interbr.comercial@gmail.com, Representante: Yasmim Pipolos Melo da Costa, brasileiro, CPF: 015.578.472-23.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
05	Nobreak 600va: Descrição mínima: nobreak 600va (300W); bivolt com 04 tomadas(quatro) tomadas e função DC Start, fabricado em plástico ABS. Com acionamento de inversor, protetor entre fase e neutro e tensão de operação de 75. Autonomia de pelo menos 15 minutos. Recarga automática das baterias, permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Com Leds indicadores que	50	R\$ 416,00	R\$ 20.800,00



	ermitem fácil entendimento do status do nobreaks e da rede elétrica. Conexão de entrada: plugue NBR 14136. Conexões de saída: pelo menos 04 tomadas NBR 14136, alarmes sonoros que fornecem notificação proativas de mudança nas condições de energia elétrica nobreak. Proteção contra surto, picos e até mesmo raios. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: Ragtech Save Home 600VA			
	TOTAL		R\$ 416,00	R\$ 20.800,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 011/2022 – DPE/AP.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. Nº 011/2022 – DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 8.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 8.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 8.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022.
- 9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
 - 9.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
 - 9.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 011/2022;
 - 9.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

10. DO FORO

- 10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

11. DA PUBLICIDADE

- 11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE, União - DOU e Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

INTERBRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 46.036.096/0001-49
YASMIM PIPOLOS MELO DA COSTA
CPF nº 015.578.472-23

Edição assinada eletronicamente por: